

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria Normativa CGU nº 203, de 15 de abril de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Regulamenta o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover), instituído pela Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024”.</p> <p>Explicação: define regras para que fabricantes e importadores possam vender ou trazer veículos novos ao Brasil <u>a partir de 1º de junho de 2025</u>, exigindo a assinatura de compromissos com o MDIC. Esses compromissos incluem metas obrigatórias de eficiência energética, reciclabilidade, segurança estrutural com tecnologias assistivas e rotulagem completa dos veículos, abrangendo todos os modelos comercializados.</p> <p>A partir de 2027, será exigida também a pegada de carbono completa dos veículos, considerando todo o ciclo de vida do produto, do berço ao túmulo.</p> <p>O cumprimento dessas exigências será verificado por relatórios periódicos e auditorias, e o descumprimento poderá resultar em multas ou cancelamento do registro. Importações sem registro formal terão de pagar multa de 20% sobre o valor aduaneiro, além de informar o representante oficial da marca.</p> <p>Veículos especiais, como <i>buggies</i>, artesanais e quadriciclos, estarão dispensados das exigências. O texto ainda prevê a centralização de recursos no FNDIT, autoriza a compra de sucatas para compensações ambientais e cria um Conselho Gestor para gerenciar os investimentos em inovação do setor automotivo. As regras antigas serão revogadas em junho de 2025.</p>
<p>Edital nº 1/2025 Abertura de Consulta Pública MJSP</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, até o dia <u>15 junho de 2025</u>, visando o recebimento de sugestões e contribuições à minuta da nova Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que regulamenta o processo de Classificação Indicativa.</p> <p>As contribuições deverão ser realizadas por meio do link da consulta no Portal Participa + Brasil. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: classificacaoindicativa@mj.gov.br.</p>
<p>Edital de Chamamento Público MD Guardião Cibernético 7.0</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Chamamento Público, até o dia <u>20 de maio de 2025</u>, com o objetivo de selecionar pessoa jurídica interessada em apoiar o Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber) na preparação e execução do Exercício Guardiã Cibernético 7.0 (EGC 7.0).</p> <p>As propostas e os documentos de habilitação deverão ser entregues por meio do e-mail: EGC_CP@comdciber.eb.mil.br.</p>

<p>Ajuste SINIEF nº 5, de 11 de abril de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Altera o Ajuste SINIEF nº 37/2019, que institui o regime especial de simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos.</p>
<p>Solução de Consulta RFB nº 73 de 10 de abril de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><u>Assunto</u>: Simplex Nacional</p> <p>Exportação de serviços. Assistência virtual. Suporte administrativo à empresa domiciliada no exterior.</p> <p>Esclarece que, para fins de cálculo do valor devido no âmbito do Simplex Nacional, caracteriza-se como exportação de serviços, ainda que a execução ocorra no país de maneira virtual, a prestação de assistência, apoio ou suporte administrativo à empresa tomadora domiciliada no exterior, e cujo pagamento represente ingresso de divisas no País, ressalvada a hipótese prevista no § 4º-A do art. 25 da Resolução CGSN nº 140/2018, onde essa condicionante do efetivo ingresso de divisas é dispensável.</p>
<p>Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.”</i></p> <p>Explicação: disciplina as regras para transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referentes a emendas parlamentares ao SUS no exercício de 2025, abrangendo emendas individuais, de bancada e de comissões. A norma define critérios de elegibilidade, operacionalização via sistemas como SIOP, InvestSUS e Ambiente Parlamentar, e obriga a apresentação de planos de trabalho compatíveis com o planejamento do SUS, conforme decidido pelo STF na ADPF 854.</p> <p>Além disso, estabelece diretrizes para aplicação dos recursos em custeio e investimento, com foco em ações estruturantes nas áreas de atenção primária, especializada, saúde indígena, vigilância e saúde digital. Também regulamenta o envio de recursos para transporte sanitário eletivo, vigilância de arboviroses, zoonoses e infraestrutura de imunização. A execução está condicionada à observância de metas, regularidade documental e conformidade técnica, com previsão de penalidades para descumprimento.</p>
<p>Ato de Pessoal</p>	<p>Objetivo</p>
<p>Portaria CC nº 475, de 15 de abril de 2025</p>	<p>Nomear: <u>Eduardo Jorge Valadares Oliveira</u> para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação e do</p>

Visualizar medida	Complexo Econômico-Industrial da Saúde , do Ministério da Saúde (MS), no âmbito da Casa Civil (CC), exonerando <u>Leandro Pinheiro Safatle</u> do cargo supracitado, CCE 1.16.
Portaria AGU n° 202, de 11 de abril de 2025 Visualizar medida	Dispensar: <u>Anderson Souza de Freitas</u> do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas , do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Gestão Estratégica e Governança, da Secretaria-Geral de Consultoria, no âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU), CCE 1.13.
Portaria MCTI n° 244, de 14 de abril de 2025 Visualizar medida	Designar: <u>Maria Gabriela Pinto de Almeida Simões</u> para exercer a função comissionada executiva de Coordenadora-Geral de Administração do Instituto Nacional de Tecnologia (INT) , no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), FCE 1.13.
Portaria MCOM n° 158, de 15 de abril de 2025 Visualizar medida	Designar: <u>Roberto Ramos Colletti</u> e <u>Thiago Rizza Silva</u> para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas , do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, no âmbito do Ministério das Comunicações (MCOM), FCE 1.13.
Portaria INFRA S.A. n° 103, de 14 de abril de 2025 Visualizar medida	Designar: os <u>profissionais</u> para compor o Comitê de Privacidade e Segurança da Informação (CPSI) da INFRA S.A., no âmbito do Ministério dos Transportes (MT).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.